



PORTARIA INTERNA FDRP Nº 71, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação da Comissão Organizadora da Semana de Recepção aos Calouros de 2025 da FDRP/USP.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º - Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem a **Comissão Organizadora da Semana de Recepção aos Calouros de 2025** da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, **sob a Presidência da primeira e a Vice-Presidência do segundo:**

Profa. Dra. Julia Azevedo Moretti;

Prof. Dr. Luiz Carlos Garcia;

Profa. Dra. Andrea Cristina Zanetti;

Giovanna Antunes Botazzo Delbem - servidora;

Ana Beatriz Biffi - discente;

Ana Luísa Veras Rodrigues - discente;

Anna Clara Junqueira de Souza - discente;

Beatriz Miguel de Moura - discente;

Camila Celi Brand Silva - discente;

Camille Beatriz Barbosa Bellin - discente;

Deyse Alcantara de Lima - discente;

Eloisa Garcia e Garcia - discente;

Felipe Fonseca Peixoto - discente;

Giovana de Castro Pontes - discente;

João Paulo Shibata - discente;



Julia Duarte Marsiglio - discente;
Julia Frare Nardocci - discente;
Lair Jesus dos Anjos - discente;
Luisa Pereira Farah - discente;
Maria Clara Vido Dib - discente;
Maria Eduarda de Oliveira - discente;
Maria Eduarda Pontin Bordin - discente;
Teresa Maria Mendes Lapa - discente;
Valentine Cristina Gomes da Costa e Silva - discente;
Victor Hugo Cruz da Silveira Leite - discente;
Vitória Safra Moraes - discente.

Artigo 2º - A Semana de Recepção aos Calouros de 2025 será realizada no período de 24 a 28 de fevereiro de 2025.

Artigo 3º - Fica designada como secretária da referida Comissão a servidora **Jocélia Barbosa Pereira**.

Parágrafo Único - Caberá à secretária providenciar junto a cada área e/ou seção, o necessário para a realização das atividades e programação propostas pela Comissão.

Artigo 4º - Caberá aos servidores de cada área envolvida, quando demandados pela secretária, na forma do parágrafo único do artigo anterior, contribuir para o bom andamento dos trabalhos da Comissão e da realização do evento.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 5 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho

Diretor